# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 00086/51

**Autor:** OLAVO JOAO GALVAO
**Data:** 20/08/1951
**Classif.:** DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
**Ementa:**

Denomina Rua "BOM PASTOR", a um logradouro do Bairro do Carrasco.

**Texto:**

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Bom Pastor, o logradouro Público que comeca na feira do Bairro do Carrasco e acompanha, em parte, a Estrada de Ferro "Sampaio Correia", ate o Abrigo daquele nome;

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 20 de agosto de 1951.

OLAVO João GALVAO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário